



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 290 DE 03 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 04/07/2024
EDIÇÃO Nº 3059
FLS:
ASS. *Pro Helio*

Altera o Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que “nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Memorando n.º 7.938/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que passa a vigor com a seguinte redação, a partir de 05 de julho de 2024:

“Art. 1º

ENTIDADE	TIT/SUP	NOME
CRP	SUP	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (PERÍODO ELEITORAL)
COREN	SUP	APARECIDA DONIZETTI DE ARAUJO MARCHI

”(NR)

Art. 2º Revoga-se a atuação como membro do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE da servidora Claudia Maio Antonelli, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL